



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 552, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000732/2015-95, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **LEONARDO FERREIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1750955, Analista de Tecnologia da Informação, para conclusão do curso de capacitação profissional – Mestrado Profissional em Redes de Computadores, ministrado pelo Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
13/10/2015 a 11/12/2015	1ª e 2ª	2010 a 2015	Não houve.


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambuco